



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

EDITAL N.º 55/2018 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 24 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia, aprovado pela Resolução n.º 1053/2013-CEPE/UEMA e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal - CAPES, Grande Área: Antropologia, de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

1 DO NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia candidatos egressos das seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas dezesseis vagas (quatorze vagas universais e duas vagas institucionais).

3.2 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado de cada Programa, poderá ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedentes na listagem geral.

3.3 O candidato que for classificado no processo seletivo pela vaga institucional e não comprovar esta condição perderá o direito à vaga.



4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet, no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>.

4.2 As inscrições serão efetuadas no período de 24 de dezembro a 11 de fevereiro de 2019, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico <<http://www.ppgcspa.uema.br>>;
- b) acessar e ler o Edital n.º 55/2018 - PPG/CPG/UEMA;
- c) selecionar no menu o item “Inscrições Processo Seletivo”;
- d) optar por um dos sistemas de vagas: universal ou institucional;
- e) preencher e conferir os dados relativos ao candidato no ambiente de inscrição, em conformidade com este Edital;
- f) no momento da inscrição online, deverão ser anexados, em PDF, com tamanho máximo de dois megabytes, o currículo atualizado a partir de 2015, o projeto de pesquisa em Word e o memorial de acordo com o subitem 5.1, letras j e k;
- g) histórico da graduação e diploma (ou certificado de conclusão de curso devidamente assinado pelo chefe de departamento), carta assinada de compromisso do professor para aplicação da prova escrita (para os candidatos que optarem por fazer a prova em seu Estado ou País de residência), **título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa**, cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte (para candidatos estrangeiros), **prova de cumprimento de obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros**;
- h) no momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das línguas estrangeiras, a saber, Inglês ou Espanhol;
- i) para os candidatos que solicitarão ATENDIMENTO ESPECIAL, anexar o requerimento de atendimento especial, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>.

4.3 A confirmação da inscrição será automaticamente enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo ser impressa e guardada com o candidato.

4.4 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no endereço eletrônico mencionado no subitem 4.1.

4.5 A inscrição pela internet estará disponível no período das 00h do dia 24 de dezembro de 2018 às 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2019.

4.6 A inscrição via internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com



antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site <www.ppgcspa.uema.br> nos últimos dias de inscrição.

4.7 A UEMA não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8 O candidato não terá sua inscrição homologada caso não esteja em conformidade com o solicitado no item 4 deste edital.

4.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.10 Os documentos anexados no ato da inscrição online deverão ser apresentados no ato da realização de matrícula em caso de aprovação à secretaria do Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Documentos exigidos para a inscrição:

- a) preenchimento dos dados do candidato para inscrição disponível no site <www.ppgcspa.uema.br>;
- b) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, aprovado pelo MEC, para candidatos brasileiros, e, cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente, no caso de candidatos estrangeiros;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da carteira de identidade para brasileiros;
- e) fotocópia da carteira de identidade e/ou do passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- f) fotocópia do CPF, no caso de candidatos brasileiros;
- g) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa, no caso de candidatos brasileiros;
- h) prova de cumprimento de obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros;
- i) *Curriculum Vitae*;
- j) memorial com, no máximo, três laudas, sem contar a capa. No Memorial, deverão constar os seguintes itens para análise: 1) trajetória profissional e acadêmica; 2) descrição do pertencimento étnico ou vínculos de outra natureza, relativo aos povos e comunidades tradicionais, se houver; 3) motivações que levaram o candidato a inscrever-se no Processo Seletivo para o ingresso no Curso



de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia;

k) projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas, excluída a capa;

l) carta-compromisso assinada pelo professor de Instituição Pública de Ensino Superior, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>, exclusivamente para os candidatos interessados em realizar a prova escrita e de proficiência no seu local de residência.

5.2 Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **subitem 5.1**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

6.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

6.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.



6.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

6.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 12h, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site do PPGCSPA <www.ppgcspa.uema.br>.

8 DA BANCA EXAMINADORA

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por seis membros, sendo cinco titulares e um suplente, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo será realizado no Prédio das Pós-Graduações - CCSA/UEMA, sala 2, anexo ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

9.2 As etapas de seleção serão realizadas conforme o cronograma apresentado no **item 10** deste edital.

9.3 Os candidatos devem comparecer com antecedência mínima de trinta minutos ao horário estabelecido. Não haverá tolerância quanto a atrasos. A divulgação dos resultados será feita no site da UEMA <www.uema.br> e no mural da Secretaria do PPGCSPA.

9.4 O não comparecimento a quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

9.5 Estarão aptos para prosseguir no certame os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

9.6 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

9.6.1 Primeira etapa: Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de quatro horas, e deve ser escrita com caneta preta ou azul.

9.6.1.1 A nota mínima para aprovação na prova escrita é sete, numa escala de zero a dez.

9.6.1.2 Os critérios de avaliação, observados pela Comissão, terão como base: o



desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia indicada no **Anexo I** e a articulação da redação com a bibliografia indicada.

9.6.1.3 A Prova escrita poderá ser realizada no local de residência do(a) candidato(a), desde que este(a) apresente, no ato da inscrição, a carta compromisso de um(a) professor(a) de instituição pública de ensino superior brasileira ou estrangeira, que se responsabilize pela aplicação da prova.

9.6.2 Segunda etapa: Análise do Projeto, Memorial e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com média mínima sete para aprovação, numa escala de zero a dez.

9.6.2.1 O Projeto será analisado a partir dos conteúdos dos seguintes itens: a) apresentação do tema e definição do objeto; b) delimitação do problema a ser investigado; c) justificativa teórica de sua relevância; d) breve revisão de literatura pertinente ao tema; e) metodologia para a implementação do Pré-Projeto; f) bibliografia de referência; g) relação com as linhas de pesquisa do PPGCSPA. A área de concentração e linhas de pesquisa estão descritas no **Anexo II** deste edital.

9.6.2.2 Na entrevista, será considerada a capacidade de articulação do Projeto e do Memorial, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto e área de conhecimento. A nota mínima para aprovação na segunda etapa é de sete, numa escala de zero a dez.

9.6.2.3 O candidato que realizar a prova escrita em seu local de residência sob a supervisão de um professor poderá realizar a entrevista via Skype, obedecendo aos horários de realização de entrevista estabelecidos pela banca examinadora ao final da divulgação dos resultados da 1ª etapa. A banca examinadora não se responsabilizará por problemas técnicos relativos à conexão do candidato.

9.6.3 Terceira etapa: Prova de Proficiência

9.6.3.1 No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das línguas estrangeiras (Espanhol ou Inglês).

9.6.3.2 A prova de proficiência em língua estrangeira é obrigatória para os candidatos aprovados na prova escrita, no Projeto e na entrevista/ memorial. Entretanto, esta prova



não terá caráter classificatório ou eliminatório. A prova constará de tradução de texto científico da área das Ciências Sociais, podendo ser realizada com auxílio de dicionário impresso. O candidato reprovado nesta etapa e, aprovado nas etapas anteriores, poderá se matricular no curso, mas deverá realizar novamente a prova de Proficiência em língua estrangeira, no prazo máximo de um ano.

9.6.3.3 A nota mínima para aprovação na prova de proficiência é sete, numa escala de zero a dez. A prova de proficiência terá duração máxima de quatro horas.

9.6.3.4 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês e Espanhol) não gera certificado de proficiência em língua estrangeira. Em caso de candidato estrangeiro, a prova de proficiência deverá ser feita em uma língua que não seja de seu país de origem, podendo optar pelo Inglês, Espanhol ou Português.

9.6.3.5 Estarão dispensados da prova de Inglês aqueles candidatos que apresentarem as seguintes certificações em língua inglesa: exame TOEFL (quinhentos pontos), exame Michigan (aprovado), *Cambridge* ou *British Council* (aprovado), realizados nos últimos doze meses. Estarão dispensados da prova de Espanhol aqueles candidatos que apresentarem a seguinte certificação em língua espanhola: DELE - diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (mínimo de 33 pontos em cada um dos seis níveis), realizado nos últimos doze meses.

9.7 O professor responsável pela aplicação da prova escrita e da prova de idiomas no local de residência do candidato deverá, dentro do prazo de 12 horas após a aplicação das provas (prova escrita e prova de proficiência em língua estrangeira), encaminhá-las em arquivo digitalizado para o e-mail: <mestradocartografia@hotmail.com> para as devidas correções da banca examinadora. O professor deverá, ainda, encaminhar as provas originais, via postal, para a Coordenação do PPGCSPA, no endereço: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA, Cidade Universitária Campus Paulo VI, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-970, em até 48 horas da aplicação da prova.



10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	24 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019	00h00 do dia 24/12 até as 18h do dia 11/2	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa < www.ppgcspa.uema.br >
Homologação das Inscrições	12 de fevereiro de 2019	12h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa < www.ppgcspa.uema.br >
Interposição de Recurso	12 de fevereiro de 2019	Das 12h do dia 12/2 até 12h do dia 13/2	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Interposição de Recurso	13 de fevereiro de 2019	às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa < www.ppgcspa.uema.br >
Prova Escrita	14 de fevereiro de 2019	Das 9h às 13h	Sala 2 do Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Prova Escrita	18 de fevereiro de 2019	às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa < www.ppgcspa.uema.br >
Interposição de Recurso para Prova Escrita	19 de fevereiro de 2019	Das 8h às 17h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Interposição de Recurso para a Prova Escrita	20 de fevereiro de 2019	às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa < www.ppgcspa.uema.br >
Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	21 e 22 de fevereiro de 2019	8h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	25 de fevereiro de 2019	Às 12h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa < www.ppgcspa.uema.br >
Interposição de Recurso para Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	26 de fevereiro de 2019	Das 8h às 17h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós- Graduações/CCSA/UEMA



Resultado da Interposição de Recurso da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	27 de fevereiro de 2019	às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Divulgação do resultado da primeira e segunda etapas	28 de fevereiro de 2019	às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Prova de Língua Estrangeira	11 de março de 2019	Das 8h às 12h	Sala 2 do Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	12 de março de 2019	às 12h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>
Resultado Final	12 de março de 2019	às 18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa <www.ppgcspa.uema.br>

11 DA CLASSIFICAÇÃO

A nota dos candidatos será atribuída por meio da média aritmética da etapa 1 (Prova Escrita) e etapa 2 (Projeto, Memorial e Entrevista).

12 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita, seguida de maior nota da entrevista e, por fim, o de maior idade (dia, mês e ano).

13 DO RECURSO

Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), anexo no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>, observados os prazos no **item 10** deste Edital.

14 DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Secretaria do Programa do PPGCSPA, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Prédio das Pós-Graduações, em data divulgada após a realização do certame.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

As cópias dos documentos anexados na inscrição online deverão ser apresentadas juntamente com os originais no ato da matrícula.

Os alunos estrangeiros deverão ser responsáveis pela documentação necessária para ingresso no país, bem como para efetivação da matrícula.

15 DO DIPLOMA

Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEMA (Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGCSPA.

16 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís (MA), 21 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO I

BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO AO MESTRADO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA

ALMEIDA, A. W. B. Nova Cartografia Social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras. In: Povos e Comunidades Tradicionais: nova cartografia social. Manaus: UEA/Edições, 2013.

ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas*: reflexões sobre a origem do nacionalismo. Introdução, Capítulo 2: “As origens da consciência nacional” e Capítulo 9: “Censo, mapa e museu”. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

MBEMBE, Achille. Política da Inimizade. Rio de Janeiro: Editora Antígona, 2017. [Capítulo 1. pp. 21-69].

MONTES, Agustín Laó. Hacia una analítica de Formaciones Étnico-Raciales, Racismo y Política Racial. In: Contra punteos Diaspóricos: Cartografías Políticas de Nuestras Afroamerica. 2017. [Capítulo 1. pp. 21-69]

MANDANI, Mahmood. What is a tribe? Vol.34. Nº 17. Editora: London review of Books.



ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA

EDITAL N.º 55/2018 - PPG/CPG/UEMA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) possui uma área de concentração e três linhas de pesquisas. A área de concentração é Estado, Comunidade Tradicional e Territorialidade da Amazônia. Estabelece uma interconexão entre as áreas da Ciência Política e da Antropologia, observando no mapeamento dos aspectos étnicos, políticos, culturais, sociológicos, econômicos e geográficos, no trato com as questões do Estado, povos e comunidades tradicionais e territorialidades amazônicas.

São três as linhas de pesquisa, quais sejam:

1. Cartografia social, povos e comunidades tradicionais, territorialidades e movimentos sociais na Amazônia: a linha de pesquisa tem como objetivo refletir teoricamente sobre a Amazônia, à luz dos temas: Cartografia Social, Territorialidades e Movimentos Sociais. A chamada Cartografia Social evidencia a perda de hegemoniadas condições de produção do conhecimento cartográfico, intrínseco até então aos aparatos do Estado. Os produtos cartográficos que resultam das experiências de autcartografia divergem dos mapas oficiais por deslocarem o foco da análise do quadro natural para a reflexão crítica sobre a dinâmica de situações de conflitos e antagonismos sociais. As condições de produção desses mapas estão assim referidas às iniciativas de mobilização social, objetivadas em inúmeras formas de mobilização, desde movimentos sociais organizados às diferentes formas organizativas. A Cartografia Social, como instância de produção de conhecimento cartográfico e de mobilização política, exige o entendimento dos processos sociais e históricos na Amazônia.

2. Narrativa, memória e identidades coletivas na Amazônia: visa desenvolver estudos sobre os elementos que compõem o patrimônio cultural imaterial, entre eles as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, bem como objetos, artefatos e lugares, reconhecidos por povos, comunidades ou grupos, como elementos de seu patrimônio cultural, comumente acionados na afirmação de suas identidades. Fará uso das narrativas orais e escritas, de forma a cartografar a memória coletiva dos povos, grupos e comunidades que vivenciaram diferentes processos de



ocupação e que atuaram como agentes sociais importantes no delineamento de formas de organização política da Amazônia. A cartografia dessa memória evidenciará produções simbólicas que expõem a escrita oficial, face ao conjunto de relações sociais e situações de conflito construídas nesses processos de ocupação, podendo constituir-se em importante ferramenta para orientação do planejamento público na definição de suas políticas.

3. Estado, governo, políticas de desenvolvimento e territorialidades na Amazônia: visa desenvolver análises acerca do Estado, enquanto poder político e enquanto campo de disputa pela legitimação de modelos de desenvolvimento em construção na sociedade. Tais análises contribuirão para a compreensão das intervenções governamentais que visam à implementação de políticas de desenvolvimento, conjugadas com interesses econômicos privados na Amazônia. A reflexão crítica desses processos implica um diálogo permanente entre diferentes disciplinas, em particular a Ciência Política, a Antropologia, a Sociologia, a Economia e a Geografia, objetivando uma interpretação mais acurada da dinâmica do capitalismo, em sua face mundializada, na região amazônica.